



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

**CHECKLIST DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA JUDICIAL DA 2ª
VARA DA COMARCA DE OEIRAS, COM BASE NO PROVIMENTO Nº. 11/2014
DA CGJ/PI, PROC. Nº.0000122-84.2015.8.18.0139.**

1.	TERMO INICIAL	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1.1	Ordinária – Realizada no primeiro trimestre do ano		x	
1.2	Extraordinária – Magistrado ao iniciar o exercício do cargo, iniciou a correição no prazo de 30 dias	x		
2.	EDITAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO			
2.1	Período a ser correicionado	x		
2.2	Data e horário da solenidade de abertura	x		
2.3	Previsão da data e horário de encerramento	x		
2.4	Publicação de Edital, com antecedência de 5 dias, para confirmar a data da solenidade de encerramento	x		
3.	PORTARIA DE CORREIÇÃO			
3.1	Designação do servidor que será o Secretário do Procedimento	x		
3.2	Ordenação dos atos da correição	x		
4.	COMUNICAÇÃO OFICIAL ÀS SEGUINTE AUTORIDADES PARA CIÊNCIA DA CORREIÇÃO, LOCAL E DATA DE INÍCIO			
4.1	Presidente do Tribunal de Justiça	x		
4.2	Corregedor Geral de Justiça	x		
4.3	Promotor de Justiça	x		
4.4	Defensor Público com atuação na Unidade Judiciária	x		
4.5	Representante da OAB	x		
5.	ATA DE ABERTURA	x		
6.	RELATÓRIOS			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

6.1	Relatório INICIAL expedido pelo sistema RMA com a lista de processos a serem correicionados (PRAZO)	x		
6.2	Comprovante de regularidade cadastral (INTRANET)	x		
6.3	Relação dos Livros obrigatórios ou facultativos ainda abertos	x		
6.4	Relação dos bens sob guarda da unidade jurisdicional	x		
6.5	Relação dos móveis e equipamentos existentes, pertencentes ao Poder Judiciário	x		
6.6	Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas ao juízo deprecante (nº atuação, data, finalidade, fase)	x		
6.7	Documentos que comprovem a Regular alimentação dos sistemas nacionais do CNJ		x	
6.8	Relação com a Quantidade de Presos provisórios	x		
6.9	Relação das Sessões do Tribunal do Júri nos últimos 12 meses e se há processos preparados para o júri	x		
6.10	Relatório FINAL expedido pelo sistema RMA com a lista de processos a serem correicionados (PRAZO)	x		
6.10.1	Houve impulsionamento dos processos da amostra anterior			
7.	ATA DE ENCERRAMENTO	x		
7.1	Trabalho Correicional encerrou-se dentro do prazo de 30 dias	x		
7.2	Houve prorrogação por decisão do corregedor	x		
8.	RELATÓRIO FINAL	x		
	Identificação de processos sem recolhimento de custas, para fins		x	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

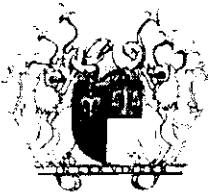
Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

8.1	de notificação do responsável			
8.2	Levantamento de depósitos judiciais, fianças e cauções inativas de processos transitados em julgados há 5 anos		x	
8.3	Justificativa – Movimentação de todos os processos indicados no relatório do Sistema RMA	x		
8.4	Justificativa – Prolatação de sentença em todos os processos aptos e conclusos para julgamento há mais de 30 dias	x		
8.5	Providências quanto ao arquivamento de autos;	x		
8.6	Providências sobre a identificação de processos sem recolhimento de custas;		x	
8.7	Providências para eventual regularização da unidade e seu aperfeiçoamento (art. 10, §2º, II)	x		

Teresina (PI), 26 de novembro de 2015.


IANA CAVALCANTI REIS

Assessoria Jurídica da CGJ-PI



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

PROCESSO Nº 0000122-84.2015.8.18.0139

**ASSUNTO: CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA JUDICIAL DA 2ª VARA DA
COMARCA DE OEIRAS-PI**

JUÍZA CORREGEDORA: MARIA DO SOCORRO ROCHA CIPRIANO

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA ANUAL – INCIDÊNCIA DO
PROVIMENTO Nº. 11/2014 – DESPACHO
DETERMINANDO DILIGÊNCIA – INSTALAÇÕES
FÍSICAS – CORREIÇÃO APROVADA –
ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se da Correição Extraordinária Judicial da 2ª Vara da Comarca de Oeiras-PI, realizada entre 22 de outubro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, pela Dra. Maria do Socorro Rocha Cipriano, Juíza Corregedora Permanente.

Foram prestados regularmente os dados do relatório correicional, os trabalhos transcorreram normalmente, tendo a MMª Juíza Corregedora permanente apresentado o relatório de fls. 70/75.

Foram juntados aos autos os documentos de fls. 02/69.

Remetidos os autos à Assessoria Jurídica dessa Corregedoria, sobreveio a análise contida na planilha de fls. 99/101.

É o relatório, decido.

A realização de correição tem como objetivo fiscalizar a administração da justiça e verificar a regularidade dos serviços judiciais, com a exata aplicação das leis e regulamentos.

Sob o aspecto formal, a presente correição apresenta os elementos essenciais exigidos pelo Provimento nº 11/2014, segundo consta da análise empreendida às fls. 99/103.

Quanto às constatações ao final dos trabalhos correicionais, segundo o relato da MMª Juíza Corregedora, merecem destaque os achados apontados a seguir, em relação aos quais cabe a respectiva providência:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

I – Condições das instalações físicas do Prédio

De acordo com o Relatório Correicional, nas fls. 70/75, o Fórum consiste em um casarão antigo de dois pisos, com problemas de mofo, má circulação de ar, escassez de tomadas, fiação elétrica antiga e inadequada para suportar os equipamentos elétricos, maquinário antiquado apresentando problemas, não apresenta acessibilidade aos possuidores de necessidades especiais, janelas e portas em madeira com fechaduras e trincos desgastados, o que provoca alagamentos quando chove muitos dos vidros que existem nas janelas estão quebrados, não há espaço para acomodar o Gabinete e a Sala de Audiências para o Juiz Auxiliar.

A garantia de adequadas instalações físicas às unidades de primeiro grau é atribuição da Presidência desta Corte, razão pela qual a providência a ser adotada é a remessa de Ofício ao Setor de Engenharia deste Tribunal, com cópia do relatório, para que tome conhecimento e adote as providências que entender cabíveis, se ainda não o tiver feito.

Ressalta-se que a correição extraordinária foi analisada de acordo com o Provimento nº 11/2014, pois estava em vigor na época, mas na próxima correição deverá ser realizada de acordo com a legislação vigente.

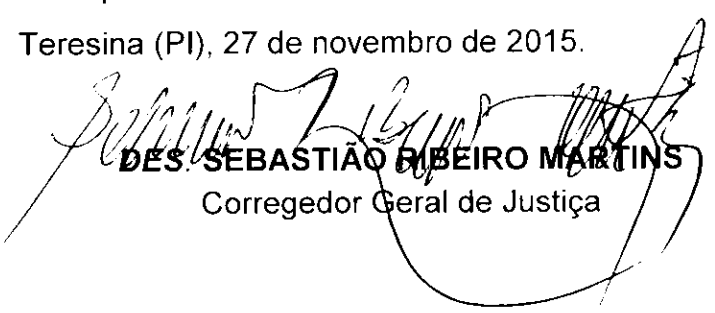
Ex positis, **APROVO** a Correição Ordinária Judicial da 2ª Vara da Comarca de Oeiras-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Expeça-se ofício referido nos itens I da fundamentação retro e dirija-o à autoridade competente.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2015.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça